



Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

**Concurso Público Municipal**

# **MANUAL DO CANDIDATO**

**Editais de Abertura**

**Nº 01/2015**



**Suprema Concursos e Consultoria Técnica Ltda.**

Avenida Maria Quitéria, 1982 - Centro - 1º andar, sala 02 - Cep: 44.008.001 - Feira de Santana - Ba

Site: [www.supremaconcursos.com.br](http://www.supremaconcursos.com.br) E-mail: [suprematecnica@gmail.com](mailto:suprematecnica@gmail.com)

Tel.: (75) 3021-3271 – CNPJ: 13.044.558/0001-10

# MANUAL DO CANDIDATO

**LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MANUAL**

<b>CRONOGRAMA PREVISTO PARA O CONCURSO</b>	
<b>Isenção da Taxa de Inscrição</b>	15 e 16 de Junho de 2015
<b>Inscrições Presenciais</b>	De 15 de Junho a 10 de Julho de 2015
<b>Inscrições Internet</b>	De 15 de Junho a 10 de Julho de 2015
<b>Data Limite para pagamento</b>	13 de Julho de 2015
<b>Consulta do local da Prova Objetiva</b>	A partir do dia 05 de Agosto de 2015
<b>Prova Objetiva</b>	A definir
<b>Horário das Provas</b>	08h
<b>Publicação do Gabarito Parcial</b>	48 horas após aplicação da prova objetiva
<b>Resultado da Prova Objetiva</b>	De 1 a 15 dias após publicação dos recursos dos gabaritos
<b>Entrega de Títulos</b>	48 horas após a divulgação do resultado preliminar
<b>Prova Prática</b>	A ser definida
<b>Resultado Final</b>	01 a 15 dias após resultado da prova de títulos, prova prática e recursos.

- As datas previstas neste manual são de carácter informativo, podendo ser modificadas em função de eventuais recursos interpostos nas diversas fases e sempre serão validadas pelos Editais publicados no decorrer do processo.
- As informações sobre os locais e os horários de aplicação das Provas Objetivas e demais etapas serão disponibilizadas no site: [www.supremaconcursos.com.br](http://www.supremaconcursos.com.br), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data de suas realizações, conforme consta no Cronograma Previsto.
- A partir do dia 05 de Agosto de 2015, será publicado Edital confirmando a data de realização das provas objetivas escritas e a data de distribuição do Cartão de Informação do Candidato - CIC. No cartão constará a data, local e sala onde o candidato fará sua prova.
- O CIC é um instrumento para confirmação dos dados da inscrição do Candidato, e informação do local e data da prova.
- O candidato que não retirar o CIC poderá obter as informações nas listas publicadas nos endereços da Internet: [www.supremaconcursos.com.br](http://www.supremaconcursos.com.br) e nos murais da Prefeitura do Município de CONCEIÇÃO DO ALMEIDA.



## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

- De posse do CIC, o candidato deverá conferir de imediato e detalhadamente, os dados impressos no cartão.
- Caso haja inexatidão na informação, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a coordenação do concurso pelo e-mail: [suprematecnica@gmail.com](mailto:suprematecnica@gmail.com) e telefones: (75) 3021 – 3271.
- O candidato é o único responsável pela identificação correta de seu local de realização de provas e demais etapas e pelo comparecimento no horário determinado.
- O candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, acompanhar as convocações, avisos e/ou comunicados, através da divulgação no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e demais locais públicos bem como no site da **Suprema**: [www.supremaconcursos.com.br](http://www.supremaconcursos.com.br)
- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- O candidato só terá acesso ao local de prova com a apresentação do **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE** atualizado, utilizado na inscrição, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas, documentos de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados de assinatura e de impressão digital em formulário próprio. Sem o documento de identidade o candidato não poderá entrar na sala de realização das provas, implicando na sua eliminação do Concurso Público.
- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- A identificação especial será exigida ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou a assinatura do portador, caso não possua outro documento de identidade oficial, para tal confirmação, o candidato não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso público.
- Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos de identificação diferentes dos estabelecidos.
- Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.



## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

- São de responsabilidade do Candidato a conferência da paginação e sequência de questões do caderno de questões e dos dados impressos na Folha Óptica, que deverá ser preenchida conforme instruções específicas contidas na mesma. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição da folha por erro do mesmo.
- Havendo erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala a correção, no dia da prova, anexando-se a solicitação em Ata.
- Após resolver as questões objetivas da prova escrita, o candidato deverá marcar as respostas na Folha Óptica, que é o documento oficial para correção e assiná-la antes da entrega ao fiscal de sala.
- Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará em sua eliminação automática do Concurso.
- O candidato deverá marcar suas respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, observando as seguintes orientações: O preenchimento correto dos quadrados ópticos, que deverão ser preenchidos conforme as instruções específicas no Caderno de Questões, contidas também na própria Folha.
- São consideradas marcações incorretas, implicando em não se computar a questão: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.
- Os fiscais da sala não estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. O candidato só deverá fazer qualquer ato que contrarie o que especifica o seu caderno de provas, se o próprio Coordenador da Área, reconhecido por um dístico bem visível, autorizar pessoalmente alguma alteração.
- Durante a realização das provas não serão permitidas a comunicação dos candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, Mp3, receptor, gravador) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos. A Suprema não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
- **Durante a realização da prova, celulares deverão ser desligados e devidamente desativados qualquer alarme pré-programado. O candidato que não cumprir tal determinação e permitir que seu aparelho gere algum tipo de som será eliminado do Concurso automaticamente, sendo ordenado, pelo fiscal, a se retirar do local da realização da prova;**



## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

- Aos portadores de deficiência serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas, cabendo à Coordenação do Concurso o cumprimento das demais condições do Edital.
- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, que terá, impreterivelmente, a duração de três horas e meia, contadas a partir do seu início. → Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal o Cartão-Resposta devidamente assinado.
- O Candidato que estiver hospitalizado na sede do município de CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - BA, deverá comunicar à Comissão do Concurso e/ou a empresa Suprema Concursos e Consultoria Técnica Ltda, até 12 horas antes da realização das provas. Para tanto, o seu representante deverá comparecer, apresentando documento oficial de identidade e munido de:
  - ✓ Atestado do médico que esteja acompanhando o Candidato, declarando a impossibilidade de locomoção e atestando que o Candidato tem condições de ler, redigir e marcar o Cartão de Respostas;
  - ✓ Autorização do hospital para acesso do(s) fiscal(is) no horário de realização das provas;
  - ✓ Documento de Identidade do Candidato (o mesmo apresentado no ato da inscrição);
- A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.
- Não será informado por telefone, o local e horário das provas, nem o gabarito e o resultado.

## Procedimentos de inscrição

- As inscrições serão abertas no período **de 15 de Junho a 10 de Julho de 2015**, para inscrição **via INTERNET e PRESENCIAL** no horário das 08:00 horas às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas no posto localizado na AGÊNCIA CREDI BAHIA, (ao lado da Prefeitura), mediante preenchimento do Requerimento de Inscrição – RI.
- Os candidatos que forem solicitar a isenção da taxa de inscrição terão os dias **15 e 16 de Junho** para se inscreverem e comprovarem a impossibilidade de arcar com a taxa, conforme especificações constantes no Edital.
- As inscrições via Internet serão a partir do acesso ao site [www.supremaconcursos.com.br](http://www.supremaconcursos.com.br), na aba CONCURSOS, no link CONCURSO PÚBLICO CONCEIÇÃO DO ALMEIDA.
- Na inscrição via Internet, após a geração do Boleto, o candidato deverá encerrar a sessão para finalizar sua inscrição.



## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

- Na Inscrição Presencial ou pela Internet o Candidato deverá efetuar o recolhimento da taxa de inscrição através Boleto Bancário gerado no ato da inscrição.
- Será indeferida a inscrição do candidato que não tenha preenchido corretamente o RI (Requerimento de Inscrição), na inscrição presencial ou via Internet, e/ou que não tenha quitado a respectiva taxa de inscrição até o terceiro dia após o término das inscrições.
- A Empresa **Suprema Concursos e Consultoria** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- Para visualizar seus dados, obter a 2ª via do Boleto, visualizar o local de provas e imprimir o CIC, o candidato deverá acessar o site e logar na Área Restrita para Candidatos [www.supremaconcursos.com.br](http://www.supremaconcursos.com.br) **LINK CONCURSO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA.**

## Suprema Concursos e Consultoria Técnica Ltda.

Avenida Maria Quitéria, 1982 - Centro - 1º andar, sala 02 - Cep: 44.008.001 - Feira de Santana - Ba  
Site: [www.supremaconcursos.com.br](http://www.supremaconcursos.com.br) E-mail: [suprematecnica@gmail.com](mailto:suprematecnica@gmail.com)  
Tel.: (75) 3021-3271 – CNPJ: 13.044.558/0001-10



## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

# CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS EXISTENTES NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA

## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – Nº 01/2015

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM - FAZ SABER, que estarão abertas as inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, constituindo a regulamentação do Concurso na forma prevista no presente Edital e instruções que o integram, supervisionado pela comissão especial do Concurso, criada por decreto, que será executado pela empresa **SUPREMA CONCURSOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA**, devidamente inscrita no Conselho Regional de Administração sob registro de nº 02399.

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Poderão candidatar-se aos cargos públicos do quadro de funcionários da Prefeitura todos os cidadãos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Estar em gozo dos direitos políticos;
- c) Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com impedimento de exercer função pública;
- e) Preencher os pré-requisitos exigidos para ocupação do cargo;
- f) Ter na data de assinatura do termo de posse, idade mínima de 18 anos;
- g) Estar apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo para o qual concorrerá, não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do cargo;
- h) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital e no Regulamento Geral.

**Art. 2º** - Concluído o Concurso Público e homologados os seus resultados, terão direito subjetivo à nomeação os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas dos cargos estabelecidos neste edital e de acordo com as necessidades imediatas da administração, obedecendo à ordem de classificação, ficando aos demais candidatos habilitados, reservado o direito à nomeação durante o período de validade do concurso, de acordo com as necessidades administrativas.

**Art. 3º** - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes.



## **Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida**

**Art. 4º** - Os pedidos de inscrição significarão a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do Regulamento Geral e deste Edital.

**Art. 5º** - Os pedidos de inscrição serão recebidos pela Comissão de Concurso, cabendo-lhe a decidir sobre sua aprovação.

**Art. 6º** - Encerrado o prazo das inscrições será publicada a relação dos candidatos inscritos, com indicações dos respectivos números de inscrição.

**Art. 7º** - Durante a realização da prova não será permitido ao candidato sob pena de ser excluído do concurso:

- a) Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso, bem como consultar livros ou apostilas, salvo as fontes informativas que forem declaradas no edital do concurso;
- b) Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na companhia do fiscal;
- c) Utilizar-se de calculadoras, agendas eletrônicas, relógios digitais, telefones celulares ou outros equipamentos similares, que não poderão ingressar nos locais de realização das provas;
- d) Utilizar meios ilícitos para execução da prova;
- e) Submeter-se a prova de outro cargo;
- f) Perturbar de qualquer modo, a execução dos trabalhos.

### **CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**

**Art. 8º** - O ingresso no cargo far-se-á na referência inicial dos cargos em questão mediante a aprovação no Concurso Público e nomeação por ato do Prefeito Municipal, em conformidade com as Leis: 423/2009, 438/2009, 510/2015, e demais Leis acima especificadas que regem o município.

**Art. 9º** - Os candidatos deverão ter os requisitos mínimos para preenchimento dos cargos em concurso na data da convocação para nomeação.

**Art. 10** - O Concurso Público objetiva o preenchimento de vagas para os cargos abaixo relacionados:





## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

### I. Cargos, Vagas e Requisitos Mínimos.

CD	CARGO	N.º DE VAGAS	CAD. RESERVA	C/H	TAXA DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO R\$
01	Agente Administrativo	3	2	40	R\$ 50,00	Nível Médio	R\$788,00
02	Auxiliar de Administração	3	2	40	R\$ 50,00	Nível Médio	R\$788,00
03	Auxiliar de Creche	1	2	40	R\$ 50,00	Nível Médio	R\$788,00
04	Auxiliar de Serviços Gerais	30	50	40	R\$ 35,00	Nível Fundamental I	R\$788,00
05	Gari	20	10	40	R\$ 35,00	Nível Fundamental I	R\$788,00
06	Jardineiro	1	-	40	R\$ 35,00	Nível Fundamental I	R\$788,00
07	Servente de Obras e Serviços	3	2	40	R\$ 35,00	Nível Fundamental I	R\$788,00
08	Carpinteiro	1	-	40	R\$ 35,00	Nível Fundamental I	R\$788,00
09	Eletricista	1	-	40	R\$ 35,00	Nível Fundamental I	R\$788,00
10	Pedreiro	2	1	40	R\$ 35,00	Nível Fundamental I	R\$788,00
11	Pintor	1	-	40	R\$ 35,00	Nível Fundamental I	R\$788,00
12	Porteiro	4	2	40	R\$ 35,00	Nível Fundamental II	R\$788,00
13	Vigilante Municipal	6	4	40	R\$ 50,00	Nível Médio/	R\$788,00
14	Motorista I	4	3	40	R\$ 50,00	Nível Médio/ Carteira Nacional de Habilitação A e B	R\$788,00
15	Motorista II	2	2	40	R\$ 50,00	Nível Médio/ Carteira Nacional de Habilitação C	R\$788,00
16	Motorista Ambulância III	2	1	40	R\$ 50,00	Nível Médio/ Carteira Nacional de Habilitação D / Experiência comprovada de um ano (conforme cargo pleiteado)	R\$900,00



<b>17</b>	Motorista de Carga Pesada	1	-	40	<b>R\$ 50,00</b>	Nível Médio/ Carteira Nacional de Habilitação D /	R\$ 800,00
<b>18</b>	Operador de Máquinas	1	-	40	<b>R\$ 35,00</b>	Nível Fundamental II	R\$1600,00
<b>19</b>	Recepcionista	2	2	40	<b>R\$ 50,00</b>	Nível Médio	R\$788,00
<b>20</b>	Fiscal de Obras	1	-	40	<b>R\$ 50,00</b>	Nível Médio	R\$788,00
<b>21</b>	Técnico em Informática	1	1	40	<b>R\$ 50,00</b>	Técnico/	R\$800,00
<b>22</b>	Nutricionista	1	-	30	<b>R\$ 80,00</b>	Superior – c/ Registro no conselho	R\$1.200,00
<b>23</b>	Professor Nível I	20	15	20	<b>R\$ 50,00</b>	Médio / Magistério	R\$979,80
<b>24</b>	Professor Língua Portuguesa	1	1	20	<b>R\$ 80,00</b>	Nível Superior Licenciado	R\$ 1.028,78
<b>25</b>	Professor de Matemática	1	1	20	<b>R\$ 80,00</b>	Nível Superior Licenciado	R\$ 1.028,78
<b>26</b>	Professor de Geografia	1	1	20	<b>R\$ 80,00</b>	Nível Superior Licenciado	R\$ 1.028,78
<b>27</b>	Professor de História	1	1	20	<b>R\$ 80,00</b>	Nível Superior Licenciado	R\$ 1.028,78
<b>28</b>	Professor de Inglês	1	1	20	<b>R\$ 80,00</b>	Nível Superior Licenciado	R\$ 1.028,78
<b>29</b>	Assistente Social	1	-	30	<b>R\$ 80,00</b>	Superior – c/ Registro no conselho	R\$1.200,00
<b>30</b>	Atendente de Consultório Odontológico	2	1	40	<b>R\$ 50,00</b>	Médio/	R\$788,00
<b>31</b>	Técnico em Enfermagem	6	4	40	<b>R\$ 50,00</b>	Técnico– c/ Registro no conselho.	R\$788,00
<b>32</b>	Técnico em Vigilância Sanitária	2	-	40	<b>R\$ 50,00</b>	Técnico/	R\$788,00
<b>33</b>	Educador Físico	1	-	40	<b>R\$ 80,00</b>	Superior – c/ Registro no conselho.	R\$1.500,00



34	Enfermeiro	4	3	Plantonista	R\$ 80,00	Superior – c/ Registro no conselho	R\$2.300,00
35	Médico	5	-	Plantonista	R\$ 80,00	Superior – c/ Registro no conselho	R\$4.000,00
36	Odontólogo	4	2	36	R\$ 80,00	Superior – c/ Registro no conselho	R\$2.300,00
37	Psicólogo	-	1	30	R\$ 80,00	Superior – c/ Registro no conselho	R\$1.500,00
38	Farmacêutico	-	1	40	R\$ 80,00	Superior – c/ Registro no conselho	R\$1.800,00
39	Fisioterapeuta	-	1	40	R\$ 80,00	Superior – c/ Registro no conselho	R\$1.550,00
40	Administrador	-	1	40	R\$ 80,00	Superior – c/ Registro no conselho	R\$1.800,00
41	Procurador Jurídico	-	1	20	R\$ 80,00	Superior – c/ Registro na OAB	R\$2.500,00
42	Contador	-	1	40	R\$ 80,00	Superior – c/ Registro no conselho	R\$2.300,00

**Art. 11-** O prazo de validade do concurso, para efeito de nomeação, será de dois anos, contados da data de sua homologação, prorrogável uma vez, por igual período.

**Art. 12** - As vagas serão preenchidas, por cargo, em ordem rigorosa de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência da administração e conforme opção única manifestada pelo candidato no Requerimento de Inscrição (RI), observando os critérios estatuídos deste edital.

**Parágrafo 1º** - Os candidatos aos cargos com formação de nível superior, além da graduação no curso específico e especialização (quando couber), deverão estar inscritos e regularizados no respectivo Conselho de Classe que fiscaliza o exercício profissional.

**Art. 13** - O regime jurídico de trabalho será Estatutário, com carga horária e remuneração constante no Plano de Cargos e Salários de cada categoria.

**Art. 14** - O valor básico dos vencimentos dos cargos é o constante da tabela de vencimento dos funcionários municipais, conforme Legislação Municipal.



## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

### CAPÍTULO III

#### DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

**Art. 15** - Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas disponibilizadas para cada cargo, no presente Concurso, para os candidatos portadores de necessidades especiais em função compatível com a sua aptidão, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a 0,5 (cinco décimos), condicionado, entretanto à apresentação de laudo médico estabelecendo a compatibilidade entre o cargo e a deficiência do candidato.

**Parágrafo 1º** - Às pessoas portadoras de deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.

**Parágrafo 2º** - Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99 alterado pelo Decreto 5.296/2004.

**Art. 16** - Não serão considerados como deficiência os distúrbios visuais passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. **O candidato cego ou amblíope deverá solicitar prova específica, por escrito e especificar o tipo de deficiência e o cargo em que se inscreveu.** Os candidatos que não o fizerem até o término da inscrição, sejam quais forem os motivos alegados, não terão a prova especial preparada.

**Art. 17** - As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, em especial no seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**Parágrafo Único** - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição e a deficiência da qual é portador preenchendo o campo, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Deverá, obrigatoriamente, enviar o Laudo médico até dez (10) dias após o encerramento das inscrições pelos correios para o endereço da Suprema: **Avenida Maria Quitéria, 1982 - centro, 1º andar, sala 02, Feira de Santana - BA, CEP: 44.001-008.** Caso o candidato não envie o laudo médico como comprovação da sua deficiência, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da Inscrição.

### CAPITULO IV

#### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 18** -As inscrições serão abertas no período **de 15 de Junho a 10 de Julho de 2015**, para inscrição **via INTERNET e PRESENCIAL**, no horário das 08:00 horas às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no posto localizado na AGENCIA CREDI BAHIA, (ao lado da Prefeitura).



## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

**Art. 19** - Os candidatos poderão obter o Manual do Candidato gratuitamente no sítio da internet [www.supremaconcursos.com.br](http://www.supremaconcursos.com.br)

**§ 1º** - A partir do dia **05 de Agosto de 2015**, será publicado Edital confirmando a data de realização das provas objetivas e a data de distribuição do Cartão de Informação do Candidato - CIC. No cartão constará a data, local e sala onde o candidato fará sua prova.

**Art. 20** - As inscrições via Internet serão a partir do acesso ao site: [www.supremaconcursos.com.br](http://www.supremaconcursos.com.br) e serão validadas após comprovação do pagamento do boleto bancário.

**Parágrafo Único** - A Comissão Municipal e a **Suprema Concursos e Consultoria** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**Art. 21** - Para efetuar a inscrição presencial o candidato deverá:

- a) Comparecer ao Posto de Inscrição portando a Cédula de Identidade original (RG) podendo ser substituída por: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- c) Após efetuar cadastro realizar o pagamento para efetivar a inscrição.

**§ 1º** - São também considerados documentos de identidade, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelo Ministério de Relações Exteriores, Forças Armadas, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação com foto, e Carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos de Classe.

**§ 2º** - Será indeferida a inscrição do candidato que não tenha preenchido corretamente o RI (Requerimento de Inscrição), na inscrição presencial ou via Internet, e/ou que não tenha quitado a respectiva taxa de inscrição até o terceiro dia após o término das inscrições.

**§ 3º** - As informações prestadas na ficha de inscrição, presencial ou via Internet, são de inteira responsabilidade do candidato, facultado à organização do Concurso Público, excluir aquele preenchida com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

**§ 4º** - O mesmo documento, com foto, deverá ser apresentado no dia da realização das provas;

**§ 5º** - São considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo feito o pagamento do boleto bancário, não tenham preenchido a respectiva Ficha de Inscrição no período das inscrições.

**Parágrafo Único** - Após efetivação da Inscrição, não serão aceitos pedidos para qualquer alteração na Ficha de Inscrição, como também não haverá devolução da importância paga, a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços em qualquer hipótese.



## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

**Art. 22** - As inscrições, via internet, poderão ser feitas até às 23:59 horas do dia **10 de julho de 2015**, tendo como data limite para efetuar o pagamento do boleto bancário: **13 de julho de 2015**.

**§ 1º** - Os pagamentos efetuados com cheque somente serão considerados quitados após a compensação respectiva.

**§ 2º** - Não serão aceitas inscrições por depósito via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

**Art. 23** - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

**§ 1º** - Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação do Candidato, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos.

**§ 2º** - Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, etc.) ou mesmo ausência de confirmação de inscrição e pagamento, o candidato terá o prazo de 48 horas após a divulgação desta para entrar em contato com a **SUPREMA CONCURSOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA**, mediante o e-mail: [suprematecnica@gmail.com](mailto:suprematecnica@gmail.com)

### CAPITULO V

#### DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**Art. 24** - Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008.

**Art. 25** - Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

**Art. 26** - O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional.

**Art. 27** - A isenção tratada no Art. 26 deste Edital poderá ser solicitada somente nos dias, por meio da solicitação de isenção no posto de inscrições, devendo o candidato, obrigatoriamente **15 e 16 de Junho de 2015**, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda e apresentar os seguintes documentos:

- a) Numero do NIS;
- b) Xerox de identidade;



## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

- c) Comprovante de água e luz;
- d) Comprovante de residência;
- e) Comprovante de renda da família;
- f) Certidão de nascimento do(s) filho(s) (se tiver).

§ 1º - A **Suprema Concursos e Consultoria** consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente. As informações prestadas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público e exoneração do cargo.

§ 2º - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº. 83.936, de 06 de setembro de 1979.

§ 3º - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da **SUPREMA** e da Comissão Especial de Concurso Público, conforme o caso.

§ 4º - Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

§ 5º - Não será deferida solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio ou via fax.

**Parágrafo Único** - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

**Art. 28** - O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **30 de Junho de 2015**, pela Internet, no endereço eletrônico da **SUPREMA** - [www.supremaconcursos.com.br](http://www.supremaconcursos.com.br)

§ 1º - O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à **SUPREMA** via email - [suprematecnica@gmail.com](mailto:suprematecnica@gmail.com)

§ 2º - O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá acessar o site [www.supremaconcursos.com.br](http://www.supremaconcursos.com.br) até às 23h59min do dia **10 de Julho de 2015**, realizar uma nova Inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame ou dirigir-se ao posto de inscrição para devido preenchimento da ficha de inscrição e pagamento da taxa. A inscrição só será confirmada após a quitação do boleto bancário.

**Parágrafo Único** - O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição na forma e no prazo estabelecido neste Edital estará automaticamente excluído do certame.



## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

**Art. 29** - Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso público e poderão consultar o status da sua inscrição no site da **SUPREMA** a partir do dia **30 de Junho de 2015**.

**§ 1º** - Não serão deferidas inscrições via e-mail.

**Parágrafo Único** - As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **SUPREMA** do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

### CAÍTULO VI DAS ETAPAS DO CONCURSO

**Art. 30** - O Concurso constituir-se-á das seguintes etapas, de caráter eliminatório e classificatório:

**I – Prova Objetiva:** Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos que será de acordo com o cargo e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.

- a) A Prova Objetiva valerá de 0 a 100 pontos. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o mesmo peso de 2,50 pontos, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, o equivalente a 50% da prova.
- b) A Prova Objetiva será elaborada de acordo com os conteúdos constantes do Programa que integram este Edital.
- c) A prova constará de 40 (quarenta) questões objetivas, distribuídas da seguinte forma:

#### **01–Para Agente Administrativo:**

- a) Língua Portuguesa 12 (doze) questões;
- b) Matemática 12 (doze) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 08 (oito) questões;
- d) Informática 8 (oito) questões.

#### **02 – Para Auxiliar Administrativo:**

- e) Língua Portuguesa 12 (doze) questões;
- f) Matemática 12 (doze) questões;
- g) Conhecimentos Gerais / Atualidades 08 (oito) questões;
- h) Informática 8 (oito) questões.





## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

### 03 – Para Auxiliar de Creche:

- a) Língua Portuguesa 15 (quinze) questões;
- b) Matemática 15 (quinze) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 10 (dez) questões;

### 04 – Para Auxiliar de Serviços Gerais:

- a) Língua Portuguesa 15 (quinze) questões;
- b) Matemática 15 (quinze) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 10 (dez) questões;

### 05 – Para Gari:

- a) Língua Portuguesa 15 (quinze) questões;
- b) Matemática 15 (quinze) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 10 (dez) questões;

### 06 – Para Jardineiro:

- a) Língua Portuguesa 15 (quinze) questões;
- b) Matemática 15 (quinze) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 10 (dez) questões;

### 07 – Para Servente de Obras e Serviços:

- a) Língua Portuguesa 15 (quinze) questões;
- b) Matemática 15 (quinze) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 10 (dez) questões;

### 08 – Para Carpinteiro:

- a) Língua Portuguesa 15 (quinze) questões;
- b) Matemática 15 (quinze) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 10 (dez) questões;

### 09 – Para Eletricista:

- a) Língua Portuguesa 10 (dez) questões;
- b) Matemática 10 (dez) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 05 (cinco) questões;
- d) Conhecimentos Específicos 15 (quinze) questões.

### 10 – Para Pedreiro:

- a) Língua Portuguesa 15 (quinze) questões;
- b) Matemática 15 (quinze) questões;



## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 10 (dez) questões;

### 11 – Para Pintor:

- a) Língua Portuguesa 15 (quinze) questões;
- b) Matemática 15 (quinze) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 10 (dez) questões;

### 12 – Para Porteiro:

- a) Língua Portuguesa 15 (quinze) questões;
- b) Matemática 15 (quinze) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 10 (dez) questões;

### 13 – Para Vigilante Municipal:

- a) Língua Portuguesa 15 (quinze) questões;
- b) Matemática 15 (quinze) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 10 (dez) questões;

### 14 – Para Motorista I:

- e) Língua Portuguesa 10 (dez) questões;
- f) Matemática 10 (dez) questões;
- g) Conhecimentos Gerais / Atualidades 05 (cinco) questões;
- h) Conhecimentos Específicos 15 (quinze) questões.

### 15 – Para Motorista II:

- a) Língua Portuguesa 10 (dez) questões;
- b) Matemática 10 (dez) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 05 (cinco) questões;
- d) Conhecimentos Específicos 15 (quinze) questões.

### 16 – Para Motorista Ambulância III:

- a) Língua Portuguesa 10 (dez) questões;
- b) Matemática 10 (dez) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 05 (cinco) questões;
- d) Conhecimentos Específicos 15 (quinze) questões.

### 17 – Para Motorista de Carga Pesada:

- a) Língua Portuguesa 10 (dez) questões;
- b) Matemática 10 (dez) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 05 (cinco) questões;



## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

d) Conhecimentos Específicos 15 (quinze) questões.

### 18 – Para Operador de máquinas:

- a) Língua Portuguesa 10 (dez) questões;
- b) Matemática 10 (dez) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 05 (cinco) questões;
- d) Conhecimentos Específicos 15 (quinze) questões.

### 19 – Para Recepcionista:

- a) Língua Portuguesa 12 (doze) questões;
- b) Matemática 12 (doze) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 08 (oito) questões;
- d) Informática 8 (oito) questões.

### 20 – Para Fiscal de obras:

- a) Língua Portuguesa 15 (quinze) questões;
- b) Matemática 15 (quinze) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 10 (dez) questões;

### 21 – Para Técnico em Informática:

- a) Língua Portuguesa 10 (dez) questões;
- b) Matemática 10 (dez) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 05 (cinco) questões;
- d) Conhecimentos Específicos 15 (quinze) questões.

### 22 – Para Nutricionista:

- a) Língua Portuguesa 10 (dez) questões;
- b) Matemática 5 (cinco) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 05 (cinco) questões;
- d) Conhecimentos Específicos 20 (vinte) questões.

### 23 – Para Professor Nível I:

- a) Língua Portuguesa 10 (dez) questões;
- b) Matemática 10 (dez) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 05 (cinco) questões;
- d) Conhecimentos Específicos 15 (quinze) questões.

### 24 – Para Professor de Língua Portuguesa:

- a) Língua Portuguesa 10 (dez) questões;



## **Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida**

- b) Matemática 5 (cinco) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 05 (cinco) questões;
- d) Conhecimentos Específicos 20 (vinte) questões.

### **25 – Para Professor de Matemática:**

- a) Língua Portuguesa 10 (dez) questões;
- b) Matemática 5 (cinco) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 05 (cinco) questões;
- d) Conhecimentos Específicos 20 (vinte) questões.

### **26 – Para Professor de Geografia:**

- a) Língua Portuguesa 10 (dez) questões;
- b) Matemática 5 (cinco) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 05 (cinco) questões;
- d) Conhecimentos Específicos 20 (vinte) questões.

### **27 – Para Professor de História:**

- a) Língua Portuguesa 10 (dez) questões;
- b) Matemática 5 (cinco) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 05 (cinco) questões;
- d) Conhecimentos Específicos 20 (vinte) questões.

### **28 – Para Professor de Inglês:**

- a) Língua Portuguesa 10 (dez) questões;
- b) Matemática 5 (cinco) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 05 (cinco) questões;
- d) Conhecimentos Específicos 20 (vinte) questões.

### **29 – Para Assistente Social:**

- a) Língua Portuguesa 10 (dez) questões;
- b) Matemática 5 (cinco) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 05 (cinco) questões;
- d) Conhecimentos Específicos 20 (vinte) questões.

### **30 – Para Atendente de Consultório Odontológico:**

- a) Língua Portuguesa 10 (dez) questões;
- b) Matemática 10 (dez) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 05 (cinco) questões;
- d) Conhecimentos Específicos 15 (quinze) questões.



## **Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida**

### **31 – Para Técnico em Enfermagem:**

- e) Língua Portuguesa 10 (dez) questões;
- f) Matemática 10 (dez) questões;
- g) Conhecimentos Gerais / Atualidades 05 (cinco) questões;
- h) Conhecimentos Específicos 15 (quinze) questões.

### **32 – Para Técnico em Vigilância Sanitária:**

- a) Língua Portuguesa 10 (dez) questões;
- b) Matemática 10 (dez) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 05 (cinco) questões;
- d) Conhecimentos Específicos 15 (quinze) questões.

### **33 – Para Educador Físico:**

- a) Língua Portuguesa 10 (dez) questões;
- b) Matemática 5 (cinco) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 05 (cinco) questões;
- d) Conhecimentos Específicos 20 (vinte) questões.

### **34 – Para Enfermeiro:**

- a) Língua Portuguesa 10 (dez) questões;
- b) Matemática 5 (cinco) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 05 (cinco) questões;
- d) Conhecimentos Específicos 20 (vinte) questões.

### **35 – Para Médico:**

- a) Língua Portuguesa 10 (dez) questões;
- b) Matemática 5 (cinco) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 05 (cinco) questões;
- d) Conhecimentos Específicos 20 (vinte) questões.

### **36 – Para Odontólogo:**

- a) Língua Portuguesa 10 (dez) questões;
- b) Matemática 5 (cinco) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 05 (cinco) questões;
- d) Conhecimentos Específicos 20 (vinte) questões.

### **37 – Para Psicólogo:**

- a) Língua Portuguesa 10 (dez) questões;
- b) Matemática 5 (cinco) questões;



## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 05 (cinco) questões;
- d) Conhecimentos Específicos 20 (vinte) questões.

### 38 – Para Farmacêutico:

- a) Língua Portuguesa 10 (dez) questões;
- b) Matemática 5 (cinco) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 05 (cinco) questões;
- d) Conhecimentos Específicos 20 (vinte) questões.

### 39 – Para Fisioterapeuta:

- a) Língua Portuguesa 10 (dez) questões;
- b) Matemática 5 (cinco) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 05 (cinco) questões;
- d) Conhecimentos Específicos 20 (vinte) questões.

### 40 – Para Administrador:

- a) Língua Portuguesa 10 (dez) questões;
- b) Matemática 5 (cinco) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 05 (cinco) questões;
- d) Conhecimentos Específicos 20 (vinte) questões.

### 41 – Para Procurador Jurídico:

- a) Língua Portuguesa 10 (dez) questões;
- b) Matemática 5 (cinco) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 05 (cinco) questões;
- d) Conhecimentos Específicos 20 (vinte) questões.

### 42 – Para Contador:

- a) Língua Portuguesa 10 (dez) questões;
- b) Matemática 5 (cinco) questões;
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades 05 (cinco) questões;
- d) Conhecimentos Específicos 20 (vinte) questões.

**II – Prova de Títulos:** A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será realizada exclusivamente para os candidatos de Nível Superior da área de educação, isto é, para os cargos de PROFESSORES que se habilitarem com média mínima de 50% de acertos na Prova Objetiva.

- a) Os Candidatos habilitados para a fase de Títulos terão prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado, para entregar à Comissão Municipal de Concurso os documentos para



## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

serem avaliados na Prova de Títulos, na forma estabelecida neste artigo. O local para entrega do quanto aqui referido, será informado quando da publicação do resultado.

- b)** Os títulos, conforme o caput deste artigo, só serão pontuados se referentes à área do cargo a que concorre e serão comprovados através de Diploma ou Certificados de Conclusão emitidos por instituição registrada.
- c)** Cada Candidato deverá colocar cópias de seus documentos em envelope lacrado, contendo: Número de inscrição, nome do Candidato e relação de documentos que serão entregues, devidamente assinados, pelo candidato.
- d)** Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor pessoal competente e conter o período do início e término do trabalho realizado, obrigatoriamente acompanhados da CTPS e comprovação previdenciária, contratos de prestação de serviços e/ou decreto de nomeação.
- e)** A declaração do empregador deverá ser em papel timbrado, reconhecido firma que conste claramente a função desempenhada, a descrição do serviço e o nível de desempenho na área de atuação, conforme a nomenclatura do cargo que concorre.
- f)** Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio ou monitoria.
- g)** A Prova de Títulos tem caráter meramente classificatório, com anexação dos pontos da tabela abaixo à nota da prova objetiva.

<b>BAREMA DE TÍTULOS PONTOS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTOS MÁXIMOS</b>
Experiência profissional em Serviço Público ou Privado, estando diretamente relacionada com a nomenclatura do cargo a que concorre.	01 ponto	05 pontos
Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica a que concorre.	02 pontos	02 pontos
Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre) na área específica ao cargo que concorre.	03 pontos	03 pontos
Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor) na área específica ao cargo que concorre.	04 pontos	04 pontos

- h)** A pontuação só será atribuída ao período de um ano completo, assim compreendido 12 (doze) meses de efetiva atividade profissional na mesma função. Períodos inferiores a 12 (doze) meses completos não serão pontuados.
- i)** Os pontos serão somados de acordo com as comprovações enviadas pelos candidatos e pela pontuação máxima demonstrada no quadro acima.
- j)** A Suprema não fará devolução de nenhum dos documentos apresentados, os mesmos serão incinerados pela empresa após homologação do resultado final do Concurso.
- k)** O candidato somente poderá obter até o máximo de 14 (quatorze) pontos em títulos, sendo desprezada pontuação superior a este número.
- l)** Após o prazo, não serão aceitos pedidos de inclusão de títulos sob qualquer hipótese ou alegação.

**III - Prova Prática:** A Prova Prática será realizada para os candidatos ao cargo de Motorista I, Motorista II, Motorista de Ambulância III, Motorista de Carga Pesada, Operador de Máquinas não eliminados na Prova Objetiva.



## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

- a) Serão convocados para a prova prática os candidatos classificados em até **TRÊS VEZES** o número das vagas previstas para os referidos cargos.
- b) A Prova Prática tem caráter classificatório e eliminatório e valerá de 0 a 100 pontos, sendo tais pontos somados aos pontos da prova objetiva, para serem divididos, obtendo-se uma média das duas etapas.
- c) Os candidatos serão submetidos a uma avaliação do desempenho na direção de veículos, na qual serão analisados os itens que seguem:
- Controle de embreagem em aclives e declives;
  - Entrada e saída nas vias preferenciais;
  - Entrada e saída nas curvas e retorno;
  - Uso da sinalização por gestos, luzes e som com o veículo parado e em movimento;
  - Passagem e ultrapassagem de outro veículo em movimento.
  - Velocidade regulamentar.
  - Velocidade compatível com a segurança.
  - Estacionamento e parada.
  - Partida e parada de veículo.
  - Uso de pistas com mais de uma faixa de circulação no mesmo sentido.
  - Operação de freios.
  - Operação da embreagem.
  - Operação de instrumentos no painel.
  - Observância da sinalização horizontal e vertical.
  - Observância da sinalização semafórica.
  - Engrenagem e Desengrenagem das marchas.
  - Funcionamento do motor.
  - Distância de segurança entre o veículo que dirige e o que segue imediatamente.
  - Mudança de faixa.
  - Marcha-a-ré.





## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

- d) Os candidatos deverão apresentar a “C.N.H.” no momento da assinatura para avaliação prática, será eliminado quem não apresentar.
- e) A avaliação será pública, podendo os demais candidatos acompanhar o desempenho do candidato avaliado.
- f) Cada candidato terá um prazo de 20 minutos para a direção do veículo, obedecendo nesse ínterim aos comandos do instrutor avaliador. O candidato convocado que não comparecer para realizar a prova prática será eliminado.

### CAPÍTULO VII DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**Art. 30** - A prova OBJETIVA será realizada em local a ser definido e divulgado posteriormente em Edital de convocação de provas, nesta cidade e nos locais de divulgação indicados neste Edital.

**§1º** - Anulada alguma questão da prova Objetiva, os pontos correspondentes serão creditados a todos os candidatos.

**§ 2º** - Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova: não respondidas, que contenham emenda ou rasura, que contenham mais de uma resposta assinalada ou que forem marcadas incorretamente no cartão-resposta.

**§ 3º** - A ausência de assinatura no cartão de resposta, implicará na atribuição de nota 0 (zero) na prova do candidato.

**Art. 31** - O candidato terá acesso ao local da realização da prova, indicado no Cartão de Informação do Candidato, com a apresentação da Cédula de Identidade atualizada, utilizada para inscrição (via original).

**Art. 32** - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, e a ausência do candidato implicará na sua eliminação em qualquer etapa.

**Art. 33** - O candidato deverá chegar ao local da prova trinta minutos antes do horário determinado para início da aplicação das provas, não sendo permitida a entrada de candidato sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.

### CAPÍTULO VIII DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**Art. 34** - Serão considerados aprovados no Concurso os candidatos que prestaram as provas previstas para os cargos aos quais concorreram que não tenham sido eliminados e que tenham sido classificados em ordem decrescente de classificação e correspondente ao número das vagas oferecidas para cada cargo.

**Art. 35** - A nota final e classificação dos candidatos será a mesma obtida na prova objetiva somada à prova de títulos, que terá sua nota final gerada pela seguinte fórmula:



## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

### I - Com Provas de Títulos:

$$CF = (PO + PT)$$

CF = Classificação Final | PO = Nota da Prova Objetiva | PT= Nota da Prova de Títulos

### II – Com Prova Prática:

$$CF = [(PO + PP) : 2]$$

CF = Classificação Final | PO = Nota da Prova Objetiva | PP = Prova Prática

**Parágrafo Único:** Os candidatos que não obtiverem notas na Prova de Títulos terão as notas da Prova Objetiva conservadas.

**Art. 36** - Havendo igualdade de pontos na classificação final, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), terá preferência sucessivamente, o candidato que:

I- De maior idade.

II- Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

III- Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

**Art. 37** - A Comissão Organizadora do Processo publicará o resultado final relacionando o nome do candidato ao total de pontos obtidos.

**§ 1º** - Os candidatos habilitados portadores de deficiência física só serão relacionados, separadamente quando houver vaga disponível para o cargo.

**§ 2º** - Caso não haja candidatos portadores de deficiência aprovados, a vaga reservada será destinada aos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

## CAÍTULO IX DOS RECURSOS

**Art. 38** - Quando ocorrer irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial que possa afetar o seu resultado, terá qualquer candidato o direito de interpor recurso, nas fases de homologação das inscrições, publicação dos gabaritos e dos resultados parciais ou globais, homologação do concurso e posteriormente nomeação de candidatos aprovados.

**§ 1º** - O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

**§ 2º** - Dos recursos e pedidos de revisão deverá constar a justificativa escrita pormenorizada, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiam em razões subjetivas.



## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

§ 3º - Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o mesmo será enviado à Suprema através do e-mail: [suprematecnica@gmail.com](mailto:suprematecnica@gmail.com) e deverá ser interposto no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após a divulgação das etapas do Concurso.

§ 4º - O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores.

§ 5º - Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

§ 6º - Será indeferido liminarmente o recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital; for apresentado fora do prazo, fora de contexto.

§ 7º - A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

§ 8º - As anulações de questões ou alterações de gabarito ou de notas ou resultados, resultantes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão deferidos, serão dados a conhecer, coletivamente, através Internet no site da Suprema.

### CAPÍTULO X DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

**Art. 39** - Será desclassificado o candidato que:

- a) Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o seu início.
- b) Apresentar Laudo Médico ou qualquer outro documento, falso ou incompatível com a deficiência alegada pelo candidato ou, ainda, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo.
- c) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- d) Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- e) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e acompanhamento do fiscal;
- f) Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;
- g) Tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer dos executores, autoridades presentes e/ou candidatos;
- h) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e for responsável por falsa identificação pessoal;
- i) Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital para investidura no Cargo;
- j) Obter nota inferior a 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova aplicada;
- k) Não assinar o cartão-resposta.
- l) O candidato que não comparecer a alguma das etapas do Concurso.



## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

### CAPÍTULO XI DO PROVIMENTO

**Art. 40** - A homologação deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da referida publicação, acrescido dos prazos recursais.

**Art. 41** - Concluído o Concurso público e homologados os seus resultados, terão direito subjetivo à nomeação os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas do cargo estabelecido neste edital e de acordo com as necessidades imediatas da Prefeitura, obedecendo à ordem de classificação, ficando aos demais candidatos habilitados reservado o direito à nomeação, durante o período de validade do Concurso, de acordo com as necessidades administrativas.

**§ 1º** - A Prefeitura Municipal, quando da nomeação, convocará os candidatos habilitados, em ordem de classificação final, para aplicação dos critérios de desempate; para comprovação dos requisitos mínimos e realização dos exames de sanidade e capacidade física, mental e psicológica, sendo eliminado o candidato inapto.

**§ 2º** - O primeiro candidato portador de deficiência classificado no concurso público será nomeado para ocupar a quinta vaga aberta para o respectivo cargo, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de vinte cargos providos.

**§ 3º** - Os cargos destinados aos portadores de deficiência que não forem providos por falta de candidatos ou por reprovação no concurso público serão preenchidos pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.

**§ 4º** - Havendo extinção da Unidade onde o Servidor, nomeado em decorrência deste concurso, esteja lotado, a Administração realocará o mesmo para outra Unidade onde exista vaga.

**Art. 42** - Os candidatos aprovados deverão tomar posse no prazo de 30 dias após a publicação do ato de provimento, tendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício de função, no lugar para onde for designado, apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se na época já possuía 18 (dezoito) anos;
- b) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- c) Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o anexo dos cargos deste Edital. No caso de Ensino Médio e/ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas este nível, qualquer caso acompanhados dos respectivos históricos escolares.

**Art. 43** - O candidato que nomeado através de Decreto do Poder Executivo Municipal, não tomar posse no prazo de 30 dias, perderá o direito à sua classificação, passando a ser o último da lista de classificados.



## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

**Parágrafo Único** - A nomeação, bem como todos os atos do presente Concurso serão publicados nos lugares de costume da Prefeitura Municipal e registrados no livro próprio dos atos do Poder Executivo.

### CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 44** - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital de Concurso, perante a administração, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após o encerramento das inscrições.

**Art. 45** - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital, sendo que o fato de não residir no município ou residir em local distante daquele em que se deu a opção da vaga não confere direito ao candidato, após sua nomeação e posse, a perceber qualquer valor à título de indenização ou auxílio transporte.

**Art. 46** - A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do Concurso, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição.

**Art. 47** - O candidato que recusar a nomeação, ou, consultado e nomeado, deixar de entrar em exercício, perderá os direitos de sua classificação.

**Parágrafo Único** - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público através dos locais de divulgação indicados neste edital.

**Art. 48** - A Prefeitura Municipal aproveitará os candidatos aprovados em número estritamente necessário ao atendimento de suas necessidades, não havendo, portanto, obrigatoriedade de preenchimento imediato de todas as vagas.

**Art. 49** - O cronograma do presente Concurso poderá, por iniciativa da Comissão, ser antecipado ou prorrogado, devendo para tanto, ser publicado em Edital contendo prorrogação ou antecipação de quaisquer das datas, no local de costume de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal e no site da SUPREMA.

**Parágrafo Único** - Quaisquer informações adicionais sobre o Concurso serão obtidas na Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - Ba ou na SUPREMA, através do telefone (75) 3021 - 3271 e home page: [www.supremaconcursos.com.br](http://www.supremaconcursos.com.br)

**Art. 50** - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste Concurso, valendo, para esse fim, a homologação pública.

**Art. 51** - O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as instruções e de que aceita as condições do Concurso estabelecidas neste Edital.



## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

**Parágrafo Único** - A Prefeitura Municipal e a **Suprema** não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, POR DEIXAR DE LER ESTE EDITAL DO CONCURSO.

**Art. 52** - Os casos omissos até a publicação final do Concurso serão resolvidos pela Comissão do Concurso e, após a publicação do Resultado Final, pelo Prefeito Municipal.

**Art. 53** - O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, contados da data da publicação de sua homologação, podendo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal, por ato expresso do seu Prefeito.

**§ 1º** - A lotação do candidato aprovado fica a disposição da Prefeitura de acordo com sua necessidade.

**Art. 53** - A publicação dos aprovados será de responsabilidade da Comissão de Concurso.

**Art. 54** - A homologação do Concurso a que se refere este edital é de competência da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo 2º** - Todas as informações referentes ao Concurso, após publicação do Resultado Final, deverão ser obtidas na Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - Ba.

**Art. 55** - O conteúdo programático das provas objetivas é o publicado no anexo I deste Edital.

**Art. 56** - A Comissão Municipal de Concurso contará com a consultoria da Empresa – Suprema Concursos e Consultoria Técnica Ltda, CNPJ 13.044.558/0001-10, contratada pela Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO ALMEIDA para este fim.

**Art. 57** - O endereço oficial da Comissão Municipal de Concurso é: Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, Rua, nº, Centro, CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - Bahia, CEP: Tel.: (75). O contato oficial com a Empresa – **Suprema Concursos e Consultoria** é através do e-mail: [suprematecnica@gmail.com](mailto:suprematecnica@gmail.com) ou Tel.: (75) 3021-3271.

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida, 12 de Junho de 2015.

**Antônio Armando da Silva Neves**  
Prefeito Municipal

Organização:

**Suprema Concursos e Consultoria**  
Diagramação e Impressão - Gráfica da Suprema



## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### NÍVEL FUNDAMENTAL:

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de textos, emprego das letras iniciais maiúsculas, divisão silábica, encontro vocálico e consonantal, acentuação gráfica (atualizada com o novo acordo ortográfico), classificação das palavras, gênero e número (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo) sinônimos e antônimos.

**MATEMÁTICA:** Números pares e ímpares, antecessor e sucessor, medida de tempo, de comprimento, expressões numéricas simples, sistema decimal de numeração, noções de frações, raciocínio lógico e problemas com as quatro operações.

**CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social do Brasil e do Mundo. Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, análise dos principais conflitos nacionais e mundiais amplamente veiculados nos últimos dois (2) anos pela imprensa falada, e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).

### NÍVEL MÉDIO:

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de textos, Acentuação gráfica e Ortografia pertinente com o novo acordo ortográfico, Encontros vocálicos e consonantais, Pontuação, Morfologia e suas flexões: substantivo, artigo, numeral, pronome, verbo, preposição e conjunção, Concordância verbal e nominal, Sintaxe de colocação, Frase, Oração e Período, Orações coordenadas e subordinadas, Semântica.

**MATEMÁTICA:** Números Naturais e Inteiros, Divisibilidade, MMC, MDC, Decomposição em Fatores Primos, Números Racionais, Noções de Números Reais, Relação de Ordem, Valor Absoluto, Equação de 1º e 2º Grau, Problemas com as quatro operações, Função do 1º e 2º Grau, Progressão Aritmética e Geométrica, Soma de Número Finito de Termos de uma PA e de uma PG, Porcentagem, Razão, Proporção, Juros Simples e Noções de Estatística.

**CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local ( rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).



## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

**INFORMÁTICA:** Ambiente operacional Windows (95/98/ME/2000/XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Windows Explorer. Internet. MS Office 2003/2007/XP – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Email.

### **ESPECÍFICOS - NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

**MOTORISTA I, MOTORISTA II, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA III, MOTORISTA DE CARGA PESADA, OPERADOR DE MÁQUINAS:** Legislação, Código de Transito Brasileiro e seu regulamento, Regras gerais de circulação, deveres e proibições, infrações e penalidades, Prevenção de acidentes, condição adversa, colisões, distâncias, cruzamento, ultrapassagem, hidroplanagem, curvas, rodovias, Primeiros Socorros, Direção Defensiva, Sinais de apitos, Placas de advertências, Placas de regulamentação, Placas de indicação de serviço auxiliar, Sinalização horizontal, Noções de Segurança, Sinais, Placas de Sinalização.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Políticas Públicas de Saúde no Brasil - Evolução Histórica; Sistema Único da Saúde ( SUS); Ética e Legislação em Enfermagem – Princípios Básicos de Ética – Regulação do Exercício Profissional; Noções de Administração em Enfermagem, orientação e supervisão do trabalho em enfermagem em grau auxiliar; Técnicas Básicas de Enfermagem: Sinais Vitais; Mensuração de Altura e Peso; Administração de Medicamentos ( noções de farmacologia, calculo de dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação de venóclise); Oxigenoterapia, inaloterapia, administração de dietas oral e enteral; Coleta de material para exames laboratoriais; Assistência ao paciente em uso de sondagem nasogástrica, enteral e vesical; Prevenção de Ulceras de pressão e curativos; Biossegurança e Controle de Infecção; Enfermagem Médico – Cirúrgica- Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-imunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiéticos; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência - Parada cardiorespiratória, corpo estranho, intoxicação exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas. Vigilância Epidemiológica - Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias; Enfermagem Materno Infantil - Cuidados de enfermagem no pré – natal, pré-parto, parto e puerpério, complicações obstétricas, recém nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento da criança, aleitamento materno e doenças da primeira infância; Saúde Pública – Atenção a Saúde da mulher, da criança, do idoso e do adolescente. Calendário nacional de vacinação de rotina (indicação, contra – indicação, doses, vias de administração, efeitos adversos) conservação de vacinas e soros.





## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA:** Computadores padrão IBM PC: arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada e saída, instalação e configuração de periféricos, instalação, configuração e manutenção de microcomputadores e impressoras. Sistemas Operacionais Windows XP e Linux Ubuntu, instalação e configuração de suítes de escritório (MS-Office, Open Office), instalação e configuração de browser's (Internet Explorer e Mozilla Firefox). Noções de redes de computadores: Topologias lógicas e físicas, protocolos TCP/IP, DNS, TELNET, FTP e HTTP, serviços (DHCP, WINS, DNS), administração de contas de usuários, fundamentos de rede locais (cabeamento, comunicação, placas de redes, modems, hubs, switches, roteadores).

**PROFESSOR NÍVEL I:** Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância, Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Conceitos Metodológicos específicos das áreas do conhecimento de Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Artes do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais. Temas Transversais. Alfabetização e letramento. Processos cognitivos na alfabetização. A construção e desenvolvimento da leitura e escrita. A formação do pensamento lógico da criança. O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem. A alfabetização nos diferentes momentos históricos. A função social da alfabetização. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Desenvolvimento linguístico e desenvolvimento cognitivo. As etapas do processo de alfabetização. A importância da consciência fonológica na alfabetização. A tecnologia a favor da alfabetização. A perspectiva infantil na fase da alfabetização. Teorias da aprendizagem. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Interdisciplinaridade. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. A função social da escola pública contemporânea. O Sistema Nacional de Ensino Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Parâmetros curriculares nacionais. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

**ELETRICISTA:** Montagens elétricas, manutenção corretiva em instalação elétrica. Materiais e instrumentos utilizados na atividade. Confecção de instalações elétricas em prédios públicos. Equipamentos e materiais: conhecimento e finalidades. Leitura de desenhos e esquemas de circuitos elétricos. Limpeza e lubrificação de chaves compensadoras, substituição e ajuste de peças defeituosas. Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção. Normas de segurança: conceito e equipamentos. Normas de higiene: meio ambiente e CIPA. Primeiros socorros: papel do socorrista. Parada cardiorespiratória. Entorses, luxações e fraturas. Vertigens, desmaios e convulsões. Choques elétricos. Transporte de pessoas acidentadas. Conhecimentos sobre atividades específicas de acordo com a descrição do cargo.

**ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO:** Recepção do Paciente: ficha clínica, organização de arquivo; Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário; Isolamento no campo operatório; Manipulação e classificação de materiais odontológicos; Revelação e montagem de radiografias intra-orais; Preparo do paciente para o atendimento; Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista e/ou técnico de higiene bucal junto a cadeira operatória; Aplicação



## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais; Orientação ao paciente sobre higiene bucal. Confeção de modelos em gesso; Esterilização de Material; Conhecimentos Básicos de funcionamento de uma clínica odontológica e dos equipamentos, instrumentais e materiais nela utilizados; Instrumentação de Materiais.

**TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** O sistema de informação para a Vigilância Ambiental. Vigilância e controle de fatores de risco biológico. Vigilância e controle de fatores de risco não biológico. Avaliação de saúde e de fontes de poluição ambiental. Toxicologia ambiental. Especificações de garantia de qualidade dos alimentos vendidos em feiras, supermercados, açougues e outros. Condições legais de funcionamento e condições de higiene de: Mercados, feiras, matadouros, consultórios médicos, odontológicos, hospitais e clínicas médicas, fábricas de produtos alimentícios e outros. Ciclo de vida e doenças transmitidas por: mosquitos e larvas, baratas e cupins, ratos. Noções de direito municipal. Tributos Municipais. Alvará de Saúde. Fundamentos legais e técnicos da vigilância sanitária.

### **NÍVEL SUPERIOR:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Intelecção de textos, Acentuação gráfica e Ortográfica (pertinente com o novo acordo ortográfico), sinal indicativo da crase, Análise morfossintática em situações contextuais, Sintaxe de colocação, Sintaxe de regência verbal e nominal, Sintaxe de concordância verbal e nominal, Período composto por coordenação e Subordinação, Semântica.

**CONHECIMENTOS GERAIS/ ATUALIDADES:** Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos Nacionais e Mundiais, amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local ( rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).

**INFORMÁTICA:** Ambiente operacional Windows (95/98/ME/2000/XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Windows Explorer. Internet. MS Office 2003/2007/XP – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Email.



## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

### ESPECIFICOS - NÍVEL SUPERIOR:

**ASSISTENTE SOCIAL:** Análise de Conjuntura, Formação Profissional, Participação Social, Controle Social, Políticas Públicas, Família, Política Nacional de Assistência Social, Lei Orgânica de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Política Nacional do Idoso, Sistema Único de Saúde (SUS), Política Nacional para Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência (Decreto Federal nº 32998 de 20/12/99), Condições do Profissional de Assistente Social, História do Serviço Social, Código de Ética Profissional do Assistente Social.

**PSICÓLOGO:** Psicologia do Desenvolvimento, Psicopatologia, Ética Profissional, Psicologia Hospitalar, Avaliação e Intervenção Psicológica, Políticas em Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica, Teorias da Personalidade, Técnicas Psicoterápicas, Psicodiagnóstico, Atuação em Equipe Multidisciplinar, Acompanhamento Psicossocial, Trabalho, Subjetividade, e Saúde Psíquica, Motivação no Trabalho, Stress e Trabalho. O papel do Psicólogo com Crianças e Adolescentes vitimizadas, Psicossomática, Psicologia e Luto, Psicologia e Estruturas Familiares, Psicofarmacologia, Prevenção e Tratamento no uso de substâncias Psicoativas.

**ADMINISTRADOR:** Gestão de Pessoas: Conceitos e Planejamento na Gestão de Pessoas. Recrutamento e Seleção de Pessoas. Orientação das Pessoas. Avaliação de Desempenho. Remuneração. Incentivos. Benefícios e Serviços para Pessoas. Treinamento de Pessoal. Relações no ambiente de trabalho. Higiene. Segurança e Qualidade de Vida. Bancos de Dados e Sistemas de Informações de Recursos Humanos. Contabilidade Pública: Orçamento público. Princípios Orçamentários. Receita e Despesa Pública. Licitações. Empenho de Despesa. Adiantamento. Plano de Contas. Administração Financeira: Conceitos Fundamentais. Ativos Financeiros. Orçamento de Capital. Estrutura de Capital e Política de Dividendos. Planejamento Financeiro e Administração de Capital de Giro. Elaboração, análise e avaliação de projetos. Planejamento. Ajuste dos demonstrativos financeiros. Análise horizontal e vertical. Administração de Projetos Públicos: Projetos Estratégicos. Estudo de Mercado. Técnicas de Análise e Previsão de Mercado. Análise de Localização de Projetos. Análise Econômico-Financeira de Projetos. Análise de Relação Custo-Volume-Lucro. Financiamento de Projetos. Gerência de Execução de Projetos. Avaliação de Projetos Públicos. Princípios orçamentários. Execução orçamentária. Administração direta e indireta; centralização e descentralização. Administração de Serviços: Sistema de Prestação de Serviços. Instalações de Apoio. Localização de instalações de serviços. Gerenciamento de Projetos de Serviços. Previsão de Demanda para Serviços. Modelos de Filas e Planejamento de Capacidade. Modelos de Programação Linear em Serviços. Administração: Introdução à Administração. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. Estrutura e funcionamento do serviço público no Brasil. Teoria Geral da Administração. Organização de Sistemas e Métodos. Sistemas de Informações Gerenciais.

**CONTADOR:** 1. Contabilidade: Conceito, Campo de Aplicação, Usuários. 2. Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido. 3. Equação Patrimonial e suas variações. 4. Representação Gráfica dos Estados Patrimoniais. 5. Diferenciação entre Capital e Patrimônio. 6. Fatos Contábeis e Respectivas Variações Patrimoniais. 7. Contas Contábeis: natureza e sua movimentação. 8. Escrituração: Lançamentos Contábeis: Conceito, Funções e elementos essenciais. 9. Livros de Escrituração: Obrigatoriedade, Funções e Formas de Escrituração. Erros de Escrituração e suas correções. 10. Critérios de Avaliação dos Estoques. 11. Provisões Aplicáveis. 12. Tratamento de Receitas e Despesas Antecipadas. 13. Balancete de Verificação. 14. Balanço Patrimonial: Obrigatoriedade e apresentação. Conteúdo dos Grupos



## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

e Subgrupos. Classificação das Contas, Critérios de Avaliação do Ativo e Passivo. 15. Elaboração do Balanço Patrimonial de acordo com a Lei n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). 16. Demonstração do Resultado do Exercício: Estrutura, Características e Elaboração de acordo com Lei n.º 6.404/76. Apuração da Receita Líquida, do Custo das Mercadorias Vendidas e dos Lucros: Bruto, Operacional. E Não-Operacional do Exercício, do Resultado do Exercício antes e depois da Provisão para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro. 17. Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR: Conceito e elaboração em conformidade com a Lei 6.404/76. 18. DFC: Demonstração do Fluxo de Caixa. 19. Análise das Demonstrações Contábeis, 20 Auditoria – Normas Profissionais e Técnicas do Conselho Federal de Contabilidade, 21 Perícia – Normas Profissionais e Técnicas do Conselho Federal de Contabilidade.

**NUTRICIONISTA:** Fisiologia e Fisiopatologia aplicadas à Nutrição. Nutrição normal: balanço de nitrogênio, recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Nutrição nos ciclos vitais; nutrição materno-infantil; aleitamento natural; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; alimentação da gestante e da nutriz; alimentação na infância e na adolescência; alimentação do idoso. Doenças nutricionais: desnutrição calórico-proteica, carências nutricionais. Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Noções de farmacologia: interações alimento-medicamento. Nutrição e Saúde Pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e nutricional. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; higiene na manipulação de alimentos; planejamento de cardápios: fatores relacionados. Administração de serviços de alimentação e lactários: área física e equipamentos; planejamento e organização; supervisão e controles; cardápios para coletividades sadias edoentes; custos e avaliação. Microbiologia de alimentos: toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Ética Profissional. Legislação (Portaria CVS 6/99, Resolução RDC63/00 e da Lei de Licitações e Contratos no 8.666/93.)

**EDUCADOR FÍSICO:** Estatuto da Criança e do Adolescente. Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. Voleibol: regras, sistema operacional, sistemas ofensivos, regulamento, competição, histórico; Basquetebol: regras e regulamentos, competições, sistemas ofensivos, sistemas defensivos, histórico; Handebol: regras, competições, sistemas de ataque e defesa, histórico; Atletismo: regras, provas: corridas, saltos, arremessos, competições: Jogos regionais - abertos - olimpíadas, materiais; Natação: regras, estilos, largadas, viradas, índices técnicos, revezamento; Futebol de salão: regras; regulamentos; competições; sistemas ofensivos; sistemas defensivos; Futebol: regras, competições, regulamentos, sistemas ofensivos, sistemas defensivos. Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 217).

**MÉDICO:** 1. Regras básicas de servidor público; Ética, Normas e comportamento em serviço público; 2. Ética Profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional; 3. Saúde Pública: Organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios, participação popular e controle social; 3. Norma Operacional Básica – NOB/96 e Norma Operacional da Assistência a Saúde – NOAS/2001; 4. Lei 8080/90. Lei 8142/90; 5. Atualidades sobre Saúde Pública. Saúde Coletiva. 6. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância



## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

epidemiológica e sanitária; 7. PSF - Programa Saúde Família (objetivos, funções e atribuições); 8. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; 9. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 10. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 11. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase, e colecistite, pancreatite, hepatites virais, e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica, cirrose hepática, 12. Doenças renais: insuficiência renal aguda, e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal, 13. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides; 14. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota; 15. Doenças infecciosas e terapia antibiótica: abordagem do paciente febril, malária, estreptococcias, endocardite infecciosa, estafilococcia, meningites, tétano, Febre tifóide, tuberculose, DST, leptospirose, resfriado comum, influenza, malária, micoses sistêmicas, herpes simples e varicela-zoster, doença de Chagas, leishmanioses, sida e principais infecções oportunista. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos; 16. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária; 17. Emergências clínicas; 18. Neoplasias: rastreamento e história natural das neoplasias ginecológicas, próstata, cólon e pulmão; 19. Relação médico-paciente; 20. Pré e pós-operatório: avaliação pré-operatória, critérios e complicações da transfusão de hemoderivados, profilaxia e tratamento do tromboembolismo venoso; 21. Pré natal de baixo risco. Crescimento e desenvolvimento infantil e esquema básico vacinal.

**ODONTÓLOGO:** 1. Regras básicas de servidor público; Ética, Normas e comportamento em serviço público; 2. Ética Profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional; 3. Saúde Pública: Organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios, participação popular e controle social; Papel do Dentista no processo de educação em saúde: importância, métodos, atuação, resultados; Noções do Programa Saúde Bucal – PSB. Modelos de Atenção Odontológica (promoção de saúde e prevenção em saúde bucal, programas em serviços públicos odontológicos). 3. Norma Operacional Básica – NOB/96 e Norma Operacional da Assistência a Saúde – NOAS/2001; 4. Lei 8080/90. Lei 8142/90; 5. Atualidades sobre Saúde Pública. Saúde Coletiva. 6. Anestesiologia; 7. Bio-segurança no Trabalho; 8. Dentística; Endodontia; Estomatologia; Exodontia; 9. Odontologia preventiva; 10. Odontopediatria; 11. Ortodontia; 12. Patologia (lesões de mucosa, cistos, tumores, lesões cancerizáveis, processos proliferativos); 13. Radiologia; 14. Periodontia (prevenção e tratamento das doenças periodontais); 15. Prótese; 16. Semiologia e Tratamento das Afecções dos Tecidos Moles Bucais; 17. Terapêutica e farmacologia (analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos, antidepressivos, anti-hipertensivos, hemostáticos, anticoagulantes); 18. Atualidades sobre Odontologia.

**FISIOTERAPEUTA:** Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia. Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora e respiratória, manipulações, fisioterapia motora e respiratória em UTI. Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. Conceito e aplicação: exercícios ativos, ativos- assistidos, passivos, isométricos. Conceito e aplicação:



## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia. Fisioterapia aplicada à geriatria, demências e nas doenças da 3ª idade. Fisioterapia reumatológica. Indicações e tipos de: próteses e órteses. Testes musculares. Consequências das lesões neurológicas. Aspectos gerais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia.

**FARMACÊUTICO:** Farmácia ambulatorial e hospitalar: seleção de medicamentos, aquisição, produção, padronização, controle de estoque e conservação de medicamentos. Armazenamento: boas práticas de armazenamento de medicamentos, distribuição de medicamentos e controle de consumo. Logística de abastecimento da farmácia: ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo, informação sobre medicamentos, comissões hospitalares, informática aplicada à farmácia. Controle de infecção hospitalar e farmacovigilância. Fiscalização sanitária, na área de medicamentos e estabelecimentos. 2) Farmacotécnica: definição e objetivos da farmacotécnica, conceitos básicos em farmacotécnica, classificação dos medicamentos, vias de administração, conservação, dispensação e acondicionamento de medicamentos. Pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Fórmulas farmacêuticas. 3) Farmacologia geral: princípios gerais de farmacocinética. Princípios gerais de farmacodinâmica. Interações medicamentosas. Efeitos adversos. 4) Controle de qualidade de medicamentos e insumos farmacêuticos. 5) Análises clínicas: Análise bromatológica, fabricação e manipulação de alimentos para resguardo da saúde pública. Análise clínica de exsudados e transudatos humanos como urina, sangue, saliva e demais secreções para fins de diagnóstico. Conceitos: atenção farmacêutica, assistência farmacêutica, medicamentos genéricos, medicamentos similares, medicamentos análogos, medicamentos essenciais. RENAME. Comissão de farmácia e terapêutica. Comissão de controle de infecção hospitalar. Farmacoeconomia e Farmacovigilância.

**ENFERMEIRO:** Parâmetros para o funcionamento do SUS; Saúde e Doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças; Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas básicas de Enfermagem; Enfermagem Médico–Cirúrgica: Assistência de Enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios: do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, musculoesqueléticos, nas doenças infecciosas e nas doenças da pele. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico e em Central de Material; Enfermagem Materno–Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno–infantil e pediatria: pré–natal, parto e puerpério e período neonatal; Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde – SUS; Saúde da Criança e do Adolescente-Puericultura, Controle, Intervenções da Enfermagem na Assistência à Criança no aspecto preventivo e curativo: Doenças preveníveis por imunização: vacinas (rede de frio e esquema do Ministério da Saúde, Administração e Validade). CCIH.

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA:** 1. ARITMÉTICA E CONJUNTOS: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. 2. ÁLGEBRA; Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. 3. ESPAÇO E FORMA: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. 4. TRATAMENTO DE DADOS: Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas. 5. MATEMÁTICA, SOCIEDADE E CURRÍCULO: Currículos de Matemática e recentes movimentos de Reforma. Os objetivos da Matemática na Educação Básica. Seleção e organização



## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

dos conteúdos para o Ensino Fundamental e Médio. Tendências em Educação Matemática (resolução de problemas, modelagem, etnomatemática, história da matemática e mídias tecnológicas).

**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; 2. Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral; 3. Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário; 4. Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores lingüísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos; 5. Análise Lingüística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise-reflexão da língua(gem), os efeitos do sentido provocados pelos elementos lingüísticos, a norma padrão e as outras variedades lingüísticas; 6. Linguagem oral e linguagem escrita: -Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica. – Relações de independência, de dependência e de interdependência; 3. O ensino de leitura e compreensão de textos: - Estratégias de leitura.

**PROFESSOR DE INGLÊS:** GRAMÁTICA: 1. Fonética e fonologia. 2. Ortografia. 3. Morfologia. 4. Sintaxe. 5. Vocabulário. 6. Compreensão e produção de gêneros textuais diversos. PRÁTICA PEDAGÓGICA DO ENSINO DA LÍNGUA INGLESA: 1. Abordagem comunicativa. 2. Abordagem lexical. 3. Abordagem reflexiva. 4. Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de inglês. 5. Competências para ensinar e aprender língua inglesa. 6. Avaliação do processo ensino-aprendizagem e de seus atores. 7. Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno. 8. Conceito de letramento: aplicações ao ensino-aprendizagem de língua estrangeira/ Inglês, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento.

**PROFESSOR DE HISTÓRIA:** 1. Fundamentos teóricos do Pensamento Histórico; Didática e prática dos procedimentos de produção do conhecimento histórico; 3. Linguagem e ensino de História; 4. Transversalidade, novas formas de abordagem e renovação do ensino de História; 5. O ofício do historiador e a construção da História; 6. Natureza, Cultura e História; 7. Passagens da Antiguidade para o Feudalismo; 8. Mundo Medieval; 9. Expansão Européia do século XV; 10. Formação do Mundo Contemporâneo; 12. Brasil - Sistema Colonial; 13 Brasil - Império; 14. Brasil - República; 15. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; 16. Parâmetros Curriculares Nacionais de História; 17. Aspectos da História da África e dos povos afro-americanos e ameríndios; 18. História da América.

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA:** 1. A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência; 2. As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia: Os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade; 3. Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território; 4. Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades; 5. Metodologia do ensino e aprendizagem da geografia: os novos recursos didáticos; 6. As diferentes propostas curriculares e o livro didático na geografia; 7. Ensino e pesquisa em geografia; 8. Alfabetização e linguagem cartográfica; 9. A cartografia nos diversos níveis de ensino; 10. Orientação, localização e representação da terra; 11. A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro; 12. A divisão do espaço brasileiro segundo o IBGE; 13. As regiões geoeconômicas brasileiras; 14. Principais características econômicas e sociais das mesorregiões e microrregiões de Pernambuco; a diversidade sócio-cultural de PE; 15. Conceitos



## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

demográficos fundamentais; 16. Crescimento populacional; 17. Teorias demográficas e desenvolvimento sócio-econômico; 18. Distribuição geográfica da população; 19. Estrutura da população; 20. Migrações populacionais; 21. O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as conseqüências ambientais; 22. Relação cidade e campo; 23. A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro; 24. Agricultura e meio ambiente; 25. Brasil, território e nação: A produção do espaço geográfico brasileiro, o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional; 26. Organizações e blocos econômicos; 27. Conflitos, problemas e propostas do mundo atual; 28. Quadro natural (relevo vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional; clima e aquecimento global; 29. Conservação, preservação e degradação ambiental no Brasil; 30. Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil. 31. Representações e práticas sociais em educação ambiental; 32. Espaço e turismo no ensino da geografia.

**ADVOGADO:** I - DIREITO CONSTITUCIONAL. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos Municípios. Da Administração Pública. Dos Servidores Públicos. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Da tributação e do orçamento. Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da União. Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios. Das finanças públicas. Da ordem econômica e financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Lei de Responsabilidade Fiscal. II DIREITO CIVIL. Ato jurídico: modalidade e formas. Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos lícitos, abuso de direito e fraude à lei. Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção e decadência. Obrigações: obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; clausula penal. Extinção das obrigações de pagamento – Objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. Responsabilidade civil. Direitos reais. Contratos em geral: Empréstimo; comodato; mutuo; prestação de serviço; empreitada; mandato; fiança; extinção. III DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Ação, pretensão, condição da ação, classificação. Processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. Prazos: classificação, princípios, contagem, preclusão, prescrição. Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio e capacidade de ser parte de estar em juízo. Pedido: petição inicial – requisitos e vícios; pedido determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. Resposta do réu; contestação, exceção e objeção; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia; ação civil pública. Sentença e coisa julgada. IV DIREITO TRIBUTARIO. Código Tributário Nacional. Competência tributaria. Impostos. Taxas. Contribuição de melhoria. Obrigação tributária. Crédito tributário. Administração tributaria. V DIREITO ADMINISTRATIVO. Administração Pública. Atos administrativos. Licitação. Contratos administrativos. Serviços públicos e administração indireta/Entidades Paraestaduais. Domínio Público (Bens Públicos). Responsabilidade Civil da administração. Controle da administração pública. Improbidade administrativa. Processo administrativo e sindicância. Tomada de contas especial. VI DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. Sujeitos da relação de emprego. Trabalhador autônomo, avulso eventual e temporário. O empregador; sucessão de empregadores. O contrato de trabalho. Vícios e defeitos. Espécie do contrato de trabalho. Remuneração. Duração do trabalho: jornada, repouso, férias. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Terminação do contrato de trabalho. Rescisão. Aviso prévio. Fundo de garantia do tempo de serviço. Sentença. Recursos no processo do trabalho. Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Lei complementar nº 101/00; Lei nº 11.107 de 06 de Abril de 2005.